ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 945 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 1995 /2016

EM 13/05/2016

Of. 649

		ATA
ACEITO EM 16 / 05	/2016	9592
APROVADO EM 31 / 05	/2016	9600
REJEITADO EM /	/2016	

13

Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao executivo, que havendo a possibilidade, através do chefe do executivo o Sr. Prefeito Alexandre Lindemayer, a consideração de implementação de ampliação de licença paternidade para servidores públicos Municipais no período de 20 (vinte) dias, devido a falta de competência deste legislativo em dispor sobre em questões referente a servidores públicos. Prerrogativa

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa:. Em Plenária

VISTO

Presidente